

**CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE**

EDITAL Nº 052/2020-PPGL

SÚMULA: RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, **NÍVEL DE DOUTORADO**, PARA O ANO LETIVO 2021.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1607/2020-GRE, de 22 de abril de 2020,

Considerando a Portaria 023/2020-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo de alunos e alunas regulares para ingresso em 2021 no Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando a Portaria 024/2020-CECA, que institui a Comissão de Caráter Consultivo para propor formas de avaliação e planejamento para subsidiar o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras - ano letivo 2021 no Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 141/2017-CEPE, que altera a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 284/2016-CEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 016/2020-CEPE, que aprova alteração no Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras - Mestrado e Doutorado, do Campus de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando o Memorando nº 020/2020-DPGI, que orienta sobre o processo seletivo para ingressantes no ano letivo de 2021;

Considerando a Resolução nº 052/2020-CEPE, que aprova a possibilidade de realização, em caráter excepcional, de Estágio de Docência e Teste(s) de Proficiência em Língua Estrangeira de forma distinta do previsto em regulamento dos Programas de

Pós-Graduação durante o período de suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais;

Considerando a Resolução nº 064/2020–CEPE, que regulamenta a possibilidade de substituição de aulas presenciais por aulas remotas síncronas, em caráter excepcional, nos Programas e nos Cursos de Pós-Graduação *stricto e lato sensu* da Unioeste, durante a suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais, determinadas pelo Ato Executivo nº 021/2020-GRE;

Considerando a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, ocorrida em 20 de julho de 2020, conforme Ata 005/2020, que aprova a Comissão de Caráter Consultivo para estudos, avaliação e planejamento para subsidiar o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras - ano letivo 2021 e a Comissão de Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras - ano letivo 2021;

Considerando a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, ocorrida em 24 de agosto de 2020, conforme Ata 006/2020, que aprova inclusão e exclusão de membros da Comissão de Caráter Consultivo para estudos, avaliação e planejamento para subsidiar o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras - ano letivo 2021 e a Comissão de Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras - ano letivo 2021;

Considerando a reunião da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2021, ocorrida em 02 de outubro de 2020;

Considerando a publicação dos Editais de nº 037/2020-PPGL e 038/2020-PPGL, de 08 de setembro/2020, de abertura de inscrição para seleção de alunos e alunas regulares no Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Mestrado e Doutorado,

Considerando a publicação dos Editais de nº 043/2020-PPGL e 044/2020-PPGL, de 05 e 09 de outubro/2020, referente a homologação das inscrições para seleção de alunos e alunas regulares no Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Mestrado e Doutorado,

Considerando a publicação dos Editais nº 047/2020 e 048/2020-PPGL, de 26 de outubro de 2020 e 04 de novembro de 2020, referente ao resultado da 1ª etapa, do processo seletivo ao Programa de Pós-Graduação em Letras, para o ano letivo 2021 e aos recursos protocolados,e

Considerando a publicação do Edital nº 049/2020-PPGL, de 04 de novembro de 2020, referente ao resultado da 2ª etapa, do processo seletivo ao Programa de Pós-Graduação em Letras, para o ano letivo 2021 e aos recursos protocolados.

TORNA PÚBLICO:

Art.1º Fica retificado o anexo II, do Edital de nº 049/2020 - PPGL referente ao resultado da 2ª Etapa do processo de seleção de alunos e de alunas regulares no Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, **nível de DOUTORADO**, conforme disposto abaixo:

ONDE SE LÊ:

A) LINHA DE PESQUISA:

<i>LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGÜÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO</i>				
CANDIDATO	PONTOS INICIAIS¹	ITENS DESTOANTES²	PONTOS RETIRADOS³	PONTOS FINAIS⁴
Bruna Shirley Gobi Pradella	15,8	-	-	15,8

LEIA-SE:

A) LINHA DE PESQUISA:

<i>LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO</i>				
CANDIDATO	PONTOS INICIAIS ¹	ITENS DESTOANTES ²	PONTOS RETIRADOS ³	PONTOS FINAIS ⁴
Bruna Shirley Gobi Pradella	18,6	-	-	18,6

ONDE SE LÊ:

A) LINHA DE PESQUISA:

<i>LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO</i>				
CANDIDATO	PONTOS INICIAIS ¹	ITENS DESTOANTES ²	PONTOS RETIRADOS ³	PONTOS FINAIS ⁴
Karina Merlino Ávila	14,22	Art.21, § 3º	14,22	0

LEIA-SE:

A) LINHA DE PESQUISA:

<i>LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO</i>				
CANDIDATO	PONTOS INICIAIS ¹	ITENS DESTOANTES ²	PONTOS RETIRADOS ³	PONTOS FINAIS ⁴
Karina Merlino Ávila	14,2	4,2	3,2	11,0

ONDE SE LÊ:

B) LINHA DE PESQUISA:

<i>ESTUDO E DESCRIÇÃO DOS FENÔMENOS LINGUÍSTICOS CULTURAIS E DE DIVERSIDADE</i>				
CANDIDATO	PONTOS INICIAIS ¹	ITENS DESTOANTES ²	PONTOS RETIRADOS ³	PONTOS FINAIS ⁴
Solange G. Moreira Pizzatto	20,0	2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 3.3	5,0	15,0

LEIA-SE:

B) LINHA DE PESQUISA:

<i>ESTUDO E DESCRIÇÃO DOS FENÔMENOS LINGÜÍSTICOS CULTURAIS E DE DIVERSIDADE</i>				
CANDIDATO	PONTOS INICIAIS ¹	ITENS DESTOANTES ²	PONTOS RETIRADOS ³	PONTOS FINAIS ⁴
Solange G. Moreira Pizzatto	20,0	2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 3.3	4,2	15,8

ONDE SE LÊ:

C) LINHA DE PESQUISA:

<i>ESTUDOS DISCURSIVOS: MEMÓRIA, SUJEITO E SENTIDO</i>				
CANDIDATO	PONTOS INICIAIS ¹	ITENS DESTOANTES ²	PONTOS RETIRADOS ³	PONTOS FINAIS ⁴
Lohana Larissa M. Civiero	17,3	3.3, 3.9	4,1	13,2

LEIA-SE:

C) LINHA DE PESQUISA:

<i>ESTUDOS DISCURSIVOS: MEMÓRIA, SUJEITO E SENTIDO</i>				
CANDIDATO	PONTOS INICIAIS ¹	ITENS DESTOANTES ²	PONTOS RETIRADOS ³	PONTOS FINAIS ⁴
Lohana Larissa M. Civiero	17,3			18

ONDE SE LÊ:

C) LINHA DE PESQUISA:

<i>ESTUDOS DISCURSIVOS: MEMÓRIA, SUJEITO E SENTIDO</i>				
CANDIDATO	PONTOS INICIAIS ¹	ITENS DESTOANTES ²	PONTOS RETIRADOS ³	PONTOS FINAIS ⁴
Patrícia Cordeiro da Silva	16,1	1.1, 1.4, 1.6	1,0	16,1

LEIA-SE:

C) LINHA DE PESQUISA:

<i>ESTUDOS DISCURSIVOS: MEMÓRIA, SUJEITO E SENTIDO</i>				
CANDIDATO	PONTOS INICIAIS ¹	ITENS DESTOANTES ²	PONTOS RETIRADOS ³	PONTOS FINAIS ⁴
Patrícia Cordeiro da Silva	16,1	1.1, 1.4, 1.6	1,0	15,1

ONDE SE LÊ:

C) LINHA DE PESQUISA:

<i>ESTUDOS DISCURSIVOS: MEMÓRIA, SUJEITO E SENTIDO</i>				
CANDIDATO	PONTOS INICIAIS ¹	ITENS DESTOANTES ²	PONTOS RETIRADOS ³	PONTOS FINAIS ⁴
Renan F. L. da Silva	14,1	3.3	0,9	13,2

LEIA-SE:

C) LINHA DE PESQUISA:

<i>ESTUDOS DISCURSIVOS: MEMÓRIA, SUJEITO E SENTIDO</i>				
CANDIDATO	PONTOS INICIAIS ¹	ITENS DESTOANTES ²	PONTOS RETIRADOS ³	PONTOS FINAIS ⁴
Renan F. L. da Silva	14,1			14,5

Art.2º Fica retificado o anexo II, do Edital de nº 049/2020 - PPGL, a fim de incluir o resultado do candidato aprovada na 2ª etapa, **nível de Doutorado**, conforme segue:

A) LINHA DE PESQUISA:

<i>LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO</i>				
CANDIDATO	PONTOS INICIAIS ¹	ITENS DESTOANTES ²	PONTOS RETIRADOS ³	PONTOS FINAIS ⁴
Adriane Beatriz L de Souza	18,0	1.2,1.5,2.2,3.1 e 3.4	2,1	15,9

Art.3º Restaram IMPROCEDENTES os recursos interpostos pelos candidatos referente a resultado da 2ª Etapa do processo de seleção, **nível de MESTRADO**, conforme disposto abaixo:

A) LINHA DE PESQUISA:

<i>LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO</i>				
CANDIDATO: Terezinha Salete Padilha				
Motivo: O recurso da candidata NÃO procede e a pontuação anterior de 4,4 deve ser mantida.				

C) LINHA DE PESQUISA:

<i>ESTUDOS DISCURSIVOS: MEMÓRIA, SUJEITO E SENTIDO</i>				
CANDIDATO: Adriana da Silva Boeira				
Motivo: O recurso da candidata NÃO procede, pois ela não atendeu ao edital no seu Art. 21, § 3º , anexando ao recurso os documentos que deveria ter apresentado conforme previsto no ato da inscrição.				

E) LINHA DE PESQUISA:

LITERATURA, MEMÓRIA, CULTURA E ENSINO

CANDIDATO: Andreia P. Uribe Opaz

Motivo: O recurso NÃO procede, em virtude de as notas da titulação não ser cumulativa. Ficam, assim mantidos, os **10,1** pontos já publicados.

Art.4º Restaram IMPROCEDENTES os recursos interpostos pelos candidatos referente a resultado da 2ª Etapa do processo de seleção, nível de **DOCTORADO**, conforme disposto abaixo:

C) LINHA DE PESQUISA:

ESTUDOS DISCURSIVOS: MEMÓRIA, SUJEITO E SENTIDO

CANDIDATO: Mácia Vorpapel Serschon

Motivo: O recurso da candidata NÃO procede, uma vez que não atendeu em tempo o que estava previsto em edital, anexando documentação fora do prazo. Assim a sua pontuação permanece a mesma já publicada.

D) LINHA DE PESQUISA:

LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS

CANDIDATO: Adrian L. Ferreira Clarindo

Motivo: O recurso apresentado pelo candidato NÃO procede e a pontuação obtida por ele fica mantida como computada anteriormente, ou seja: **13,4**.

C) LINHA DE PESQUISA:

LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS

CANDIDATO: Alessandra C. S. Guarda

Motivo: O recurso da candidata NÃO procede e não há o que rever. Fica, assim, mantida a pontuação de **11,4** atribuída anteriormente.

Art.5º O anexo I, do Edital nº 049/2020 - PPGL, permanece inalterado e o anexo II, segue retificado conforme anexo I, deste edital.

Cascavel, 20 de novembro de 2020.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras/Unioeste
Portaria nº 1607/2020-GRE.